

## **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO Nº 003/2025**

### **01. INTRODUÇÃO**

A Câmara Municipal de Três Coroas/RS comunica através do presente instrumento o interesse na contratação de Empresa ou Profissional habilitado para elaboração e apresentação técnica gráfica de projetos de arquitetura e seus respectivos projetos complementares, visando a Reforma e Adequação do Telhado da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas localizada na Av. João Correa, nº 400, Centro – Três Coroas/RS devendo os projetos serem elaborados nos moldes determinados pela NBR 13.532/1995.

### **02. OBJETIVO:**

O presente termo visa estabelecer os critérios mínimos para contratação por dispensa de Licitação de Empresa ou Profissional habilitado para elaboração e apresentação técnica gráfica de projetos de arquitetura e seus respectivos projetos complementares, visando a Reforma e Adequação do Telhado da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas localizada na Av. João Correa, nº400, Centro – Três Coroas/RS devendo os projetos serem elaborados nos moldes determinados pela NBR 13.532/1995.

### **03. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

O serviço objeto será contratado por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75. da Lei nº 14.133/2021 inciso I e II.

1.1 Forma de Realização: Dispensa de licitação

1.2 Critério de Julgamento: Menor Preço

#### **04. DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DE SERVIÇO A SER REALIZADO:**

O Projeto deverá levar em consideração a seguinte área de intervenção construída da cobertura do imóvel equivalente a 171,60m<sup>2</sup>, para o qual serão realizados os projetos.

O projeto de reforma e adequação deverá considerar os seguintes ambientes/espços:

- a) Salão onde ocorrem as sessões da Câmara Municipal de Vereadores;
- b) Banheiro do salão onde ocorrem as sessões da Câmara Municipal de Vereadores.

#### **05. QUANTO AOS PROJETOS TÉCNICOS A SEREM ENTREGUES:**

O objetivo é a contratação de empresa habilitada para elaboração e apresentação técnica gráfica de projetos de arquitetura e seus respectivos projetos complementares. Os projetos deverão ser planejados e concebidos de forma a utilizar materiais existentes no mercado, com a finalidade de reduzir ao máximo e aperfeiçoar o tempo da futura obra, atentando para a funcionalidade, economia, eficiência energética e consciência ambiental, observados os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

Os projetos a serem entregues são:

1. Projeto Arquitetônico (reforma de telhado);
2. Projeto de Instalações Elétricas (baixa tensão);
3. Projeto de Instalações de Gesso;
4. Projeto Luminotécnico;
5. Projeto de Estrutura Metálica.

## **06. QUANTO A LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS**

Os projetos deverão obedecer as Normas Brasileira - NBRs da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT , leis, decretos, portarias, de demais regulamento em todas as esferas governamentais, diretamente e/ou indiretamente caso aplicáveis.

## **07. QUANTO AO FORMATO DE APRESENTAÇÃO**

- a) Deverão ser utilizados os formatos de papel da série A, conforme NBR 10068, formato A1 como máximo e A3 como mínimo, mínimo de 03 (três) cópias de cada projeto assinadas pelo contratado/autor e contratante.
- b) Escala deverá ser igual a 1/50 na representação da edificação. Devem ser utilizadas escalas menores com ampliações setoriais caso necessário.

## **08. QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo para execução do objeto será de no máximo 30 (trinta) dias, a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

Os pagamentos serão efetuados mediante Transferência Bancária, através de ordem de crédito em conta corrente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pela comissão gestora do contrato e de acordo com a forma estabelecida abaixo:

- b) 40% (Quarenta por cento) do valor total do contrato, após a conclusão da apresentação preliminar e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores;

c) 60% (Sessenta por cento) do valor total do contrato, após a conclusão do objeto e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores.

**PRAZOS E PAGAMENTOS:**

Etapa	Prazo	Serviço/Produto	Parcela (%)
1ª	Até 10 (dez) dias da assinatura do contrato.	Apresentação dos estudos preliminares com layout.	40
2ª	Até 30 (trinta) dias da assinatura do contrato.	Entrega definitiva do projeto executivo legal assinado, e os arquivos em meio digital.	60

**09. DA VISTORIA PARA PARTICIPAÇÃO**

Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, poderá ser realizada vistoria no local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, com antecedência mínima de 24 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo endereço eletrônico: [camara@trescoroas.rs.gov.br](mailto:camara@trescoroas.rs.gov.br)

**10. MOTIVO DA CONTRATAÇÃO:**

A situação do telhado é muito crítica, ocorrendo comprometimento estrutural que resulta em alagamentos frequentes, danos ao mobiliário e riscos elétricos. Essa situação, além de comprometer o patrimônio público, coloca em risco a saúde e a segurança dos servidores e visitantes.

**11 – ENTREGA DAS PROPOSTAS:**

Os interessados devem enviar as propostas para o e-mail da Câmara de Vereadores de Três Coroas no endereço eletrônico [camara@trescoroas.rs.gov.br](mailto:camara@trescoroas.rs.gov.br).

**Três Coroas, 15 de abril de 2025.**

Luciana Fogaça dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Três Coroas 2025